



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 002/2023

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de um muro de arrimo na Avenida Fátima Porto, sentido bairro/centro, com o intuito de se evitar o desabamento/desmoronamento do talude.

JUSTIFICATIVA:

Há anos, os moradores reivindicam a construção de um muro de contenção ou outro tipo de proteção na referida via, visando paralisar o procedimento erosivo do talude, pois a situação está colocando em risco a segurança viária.

Sucedê que o talude, em razão da infiltração causada pelas chuvas e da falta de proteção adequada, encontra-se em constante desestabilização, projetando-se em direção ao leito viário. Dessarte, à medida que o talude se desmorona, diminui-se a área útil dos terrenos que fazem fundos com o talude.

Portanto, diante do risco iminente de desabamento, é imprescindível a construção de um muro de arrimo, como meio de conter futuros desbarrancamentos, e de, assim, resguardar a integridade física e patrimonial da população.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1 de fevereiro de 2023


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 2/2/2023, por 14 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal